



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MEU ANO PREMIADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.010410/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CENTRAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS CORREIA LTDA

Endereço: PEDRO ANTONIO DE CAMARGO Número: 80 Bairro: JARDIM ANTONIO RODRIGUES Município:

VOTORANTIM UF: SP CEP:18111-405

CNPJ/MF nº: 17.457.314/0001-10

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADO JATAI MARMIL LTDA Endereço: ALEXANDRE CALDINI Número: 676 Bairro: PARQUE OURO FINO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18055-710

CNPJ/MF nº:13.929.467/0002-43 Razão Social: SUPERMERCADO CORREIA M.A.A.M. PERBONI PRODUTOS ALIMENTICIOS VOTORANTIM LTDA Endereço: DERLI PRADO FERREIRA Número: 441 Bairro: PARQUE SAO JOAO Município: VOTORANTIM UF: SP CEP:18115-760

CNPJ/MF nº:32.355.605/0001-91 Razão Social: VITORINO CORREA NETO VOTORANTIM EIRELI Endereço: DORIVAL DE BARROS LEITE Número: 10 Bairro: CENTRO Município: SALTO DE PIRAPORA UF: SP CEP:18160-000

CNPJ/MF nº:00.971.698/0003-54 Razão Social: VITORINO CORREA NETO VOTORANTIM EIRELI Endereço: ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA Número: 1.435 Complemento: LOJA Bairro: VILA BARAO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18065-480

CNPJ/MF nº:00.971.698/0002-73 Razão Social: SUPERMERCADO NOSSO PROGRESSO MM LTDA Endereço: DR. ARTUR BERNARDES Número: 888 Bairro: VILA GABRIEL Município: SOROCABA UF: SP CEP:18081-000

CNPJ/MF nº:14.197.112/0001-99 Razão Social: CENTRAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS CORREIA LTDA Endereço: PEDRO ANTONIO DE CAMARGO Número: 80 Bairro: JARDIM ANTONIO RODRIGUES Município: VOTORANTIM UF: SP CEP:18111-405

CNPJ/MF nº:17.457.314/0001-10 Razão Social: SUPERMERCADO VILA HARO V. A. LTDA Endereço: PEDRO JOSE SENGER Número: 1001 Bairro: VILA HARO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18015-000

CNPJ/MF nº:97.528.769/0001-19 Razão Social: MARIA PEREIRA CORREA SUPERMERCADO VOTORANTIM EIRELI Endereço: LUIZ RODRIGES PACHECO Número: 47 Bairro: JARDIM ARCHILA Município: VOTORANTIM UF: SP CEP:18111-540

CNPJ/MF nº:28.561.696/0001-44 Razão Social: NATALIE MINELLO T. FERREIRA Endereço: GERORGE OETERER Número: 90 Bairro: GEORGE O. VILELA Município: IPERO UF: SP CEP:18560-000

CNPJ/MF nº:17.448.693/0001-82 Razão Social: LUCIA REGINA CORREA TOLOTTO EIRELI Endereço: SALVADOR MILEGO Número: 580 Bairro: JARDIM VERA CRUZ Município: SOROCABA UF: SP CEP:18050-010

CNPJ/MF nº:28.056.254/0001-40 Razão Social: VITORINO CORREA NETO VOTORANTIM EIRELI Endereço: SAO JOAO Número: 620 Bairro: PQ. BELLA VISTA Município: VOTORANTIM UF: SP CEP:18110-210

CNPJ/MF nº:00.971.698/0001-92 Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOROCABA Endereço: EDUARDO DONISETI UNRUH Número: 420 Bairro: JULIO M FILHO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18053-121

CNPJ/MF nº:02.529.740/0001-45 Razão Social: CORREA & ATADAINÉ ALIMENTOS SOROCABA LTDA Endereço: ASSIS CHATEAUBRIAND Número: 120 Bairro: JARDIM DAS MAGNOLIAS Município: SOROCABA UF: SP CEP:18044-560

CNPJ/MF nº:17.154.040/0001-90 Razão Social: BENHUR APARECIDO PERBONI EIRELI Endereço: DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO Número: 4790 Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JULIO DE MESQUITA FILHO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18053-000

CNPJ/MF nº:25.162.402/0001-13 Razão Social: CORREA & ATADAINÉ ALIMENTOS LTDA Endereço: LUIZ DO PATROCINIO FERNANDES Número: 852 Bairro: RIO ACIMA Município: VOTORANTIM UF: SP CEP:18114-001

CNPJ/MF nº:15.737.300/0001-25 Razão Social: ALEXANDRA DE LIMA Endereço: FLOR DO CARVALHO Número: 535 Complemento: SALAO 01 Bairro: EDEN Município: SOROCABA UF: SP CEP:18103-125

CNPJ/MF nº:29.321.642/0001-74 Razão Social: SUPERMERCADO JATAI MARMIL LTDA Endereço: MARIA JOSE NUNES Número: 61 Bairro: PARQUE JATAI Município: VOTORANTIM UF: SP CEP:18117-260

CNPJ/MF nº:13.929.467/0001-62 Razão Social: ADRIANO CORREA SOROCABA Endereço: IPANEMA

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
14/11/2020 a 09/01/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
14/11/2020 a 09/01/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar, os clientes deverão efetuar suas compras nas empresas CORREIA SUPERMERCADOS, terão direito a um cupom gratuito a cada R\$ 50,00 em compras e seus múltiplos. Não será permitido o acúmulo de cupons para troca. De posse dos cupons, deverão preencher corretamente o cupom com seus dados (Nome completo, Documento de identidade, endereço completo, telefone) responder corretamente a pergunta proposta e depositá-los nas urnas localizadas nas lojas, em locais de fácil acesso. Ao assinalar a resposta, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que está afixado nas lojas participantes e presente no site da empresa aceitando-o por completo.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Em qual supermercado você pode concorrer a promoção meu ano premiado?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/11/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 00:00 a 21/11/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 Vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 28/11/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 28/11/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 Vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 05/12/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 05/12/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 Vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 12/12/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 12/12/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 Vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 19/12/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 19/12/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 Vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 23/12/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 23/12/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	1 vale compras no valor de R\$ 1.000,00 por loja participante	1.000,00	18.000,00	1

DATA: 26/12/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 16:00 a 26/12/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 Vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 31/12/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 31/12/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	1 vale compras no valor de R\$ 1.500,00 por loja participante	1.500,00	27.000,00	1

DATA: 02/01/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 02/01/2021 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
108	6 vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1

DATA: 09/01/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 08:00 a 09/01/2021 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Independência NÚMERO: 1840 BAIRRO: Iporanga

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18087-101

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente dos Caixas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

108	6 vale compras no valor de R\$ 100,00 por loja participante	100,00	10.800,00	1
-----	---	--------	-----------	---

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
900	131.400,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os sorteios que ocorrerão nos dias 21 /11; 28/11; 05/12; 12/12; 19/12; 26/12/2020 e 02/01 e 09/01/2021, sempre as às 17 horas. Em cada apuração serão sorteados 6 cupons que dará a cada um dos seus titulares, o direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 864 clientes sorteados.

Em 23/12/2020 será sorteado 1 cupom por loja que dará a seu titular o direito a um vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada totalizando 18 clientes sorteados.

Em 31/12/2020 será sorteado 1 cupom por loja que dará a seu titular o direito a um vale compras no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada totalizando 18 clientes sorteados.

O cliente deverá usar o vale compras para retirada de mercadorias dos estoques das empresas participantes, onde recebeu seu prêmio, sem ônus e sua compra não poderá ser feita parceladamente. O valor no seu total, deverá ser utilizado em um única compra a seu critério, dentro do prazo de até seis (6) meses após o sorteio.

Todos os cupons da loja serão colocados em uma única urna para o sorteio. O cupom será retirado, aleatória e sucessivamente, até a necessária e correta contemplação. Estando o cupom devidamente preenchido e respondido, será declarado o ganhador. Os cupons poderão ser depositados nas urnas das lojas, impreterivelmente, até às 16h horas do dia do sorteio. O sorteio ocorrerá às 17 horas simultaneamente em cada loja participante e o local é de livre acesso aos interessados.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os proprietários das empresas participantes da CENTRAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS CORREIA LTDA, seus parentes diretos (pais, irmãos, filhos, avós), seus funcionários, e os diretores e funcionários da agência de publicidade envolvida. A empresa gerenciará este detalhe através de seu banco de dados. Não serão aceitos cupons em branco, com preenchimento incompleto, fotocopiado, xerocado ou escaneado, rasurado.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado dar-se-á através das redes sociais, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e ou e-mail.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado, ou seu representante devidamente autorizado, (através de procuração legal) na loja onde o cliente depositou seu cupom ou na residência domiciliar do ganhador em até 30 dias a contar da data do sorteio e sem ônus ao contemplado, como documentação, serviços e impostos. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação, bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cede nome, imagem, som e voz, para divulgação dos contemplados sem ônus ao promotor do evento, pelo período de 365 dias a contar da data de sorteio.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Qualquer questão não prevista nesse regulamento, caso ocorra, será resolvida pela comissão organizadora, que às submeterá ao Sefel. As reclamações devidamente formuladas deverão ser encaminhadas ao Procon local.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 11/11/2020 às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AEH.UVK.NNB